



## ENC: Dúvida- Contratação de auditoria externa

**De** Mariana Marina Lemos <mariana.lemos@cohab.mg.gov.br>

**Data** Qui, 2024-09-19 11:17

**Para** COHAB - cpl <licitacao@cohab.mg.gov.br>

**Cc** Akemi Kamei <akemi.kamei@cohab.mg.gov.br>; Isabela Torres de M. Ferreira <isabela.ferreira@cohab.mg.gov.br>; Kathy Prates Silva <kathy.prates@cohab.mg.gov.br>

Bom dia!

Gentileza considerar a resposta da Isabella Gontijo para embasar o pedido de esclarecimento na contratação da auditoria externa.

Muito obrigada!

---

**De:** Isabella Braga Gontijo <isabella.gontijo@cohab.mg.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 19 de setembro de 2024 00:37

**Para:** Mariana Marina Lemos <mariana.lemos@cohab.mg.gov.br>

**Cc:** Pamella Nunes Clementino <pamella.clementino@cohab.mg.gov.br>

**Assunto:** RE: Dúvida- Contratação de auditoria externa

Olá Mariana, boa noite!

Seguem minhas considerações:

A Cohab Minas não possui em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário. Essa informação pode ser verificada no Estatuto Social, bem como no organograma da Companhia, ambos disponíveis no site <http://www.cohab.mg.gov.br/>

O Decreto nº 47.105/2016 (dispõe sobre as regras de governança da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, de que trata o §1º do art.1º, da Lei Federal nº 13.303/2016), aplicável às estatais de menor porte, ou seja, aquelas com receita operacional bruta inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), dispõe em seu artigo 8º, parágrafo terceiro:

Art. 8º – A empresa pública e a sociedade de economia mista de que trata este decreto adotarão estruturas e práticas de controle interno que abranjam: (...)

§ 3º – Fica facultada a criação de Comitê de Auditoria Estatutário, quando for o caso e se previsto no estatuto ou contrato social.

Ainda, importante mencionar o que consta do documento “Estratégias de Longo Prazo - 2024 a 2028”, também disponível no site da Cohab Minas:

*o Conselho de Administração, também submeteu ao Comitê de Coordenação e Governança de Estatais – CCGE, na expectativa de manifestação favorável, (v) a criação do Comitê de Auditoria Estatutário, que auxiliará tecnicamente no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.*

Espero ter contribuído. Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Segue com cópia para o Escritório de Integridade, para que possa se manifestar, caso entenda necessário.

Atenciosamente.

**ISABELLA GONTIJO**

**Auditora Interna**



(31) 98952-1952



**COHAB MINAS**



[www.cohab.mg.gov.br](http://www.cohab.mg.gov.br)



[@cohabminas](mailto:cohabminas)



Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - 14º andar (Prédio Gerais) - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte, MG - CEP 31630-901

---

**De:** Mariana Marina Lemos <mariana.lemos@cohab.mg.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 18 de setembro de 2024 16:55

**Para:** Isabella Braga Gontijo <isabella.gontijo@cohab.mg.gov.br>

**Assunto:** Dúvida- Contratação de auditoria externa

Boa tarde Isabella, tudo bem?

Durante o processo de contratação de auditoria externa recebemos o seguinte questionamento:

"Em relação ao edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, gostaríamos de questionar se a Cohab Minas possui um Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) em funcionamento permanente, conforme previsto na legislação. Caso afirmativo, questionamos, qual a data de criação do comitê?"

Você consegue me ajudar com a resposta, por gentileza?

Muito obrigada!

Mariana Lemos